PROJETO DE LEI

"INSTITUI A CRIAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **Francisco Waltéliton de Souza Pinto,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - 1º Fica instituído o Cartão Municipal do Produtor Rural no município de Parintins, destinado a regularizar a atividade dos produtores rurais e facilitar o acesso a benefícios e incentivos oferecidos pelo município.

Art. 2º - O Cartão Municipal do Produtor Rural terá as seguintes finalidades:

I. Facilitar o acesso ao crédito rural;

II. Permitir a participação em programas de capacitação e acesso a tecnologias modernas de cultivo;

III. Formalizar a propriedade e a produção agrícola;

IV. Melhorar as condições de comercialização dos produtos agrícolas.

Art. 3º - O Cartão Municipal do Produtor Rural será emitido pela Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA) mediante cadastro e comprovação da atividade agrícola.

Art. 4º - Os produtores rurais cadastrados terão acesso aos seguintes benefícios:

I. Linhas de crédito específicas para o setor agropecuário;

II. Programas de capacitação técnica e acesso a novas tecnologias;

III. Incentivos fiscais e subsídios municipais;

IV. Assistência técnica e extensão rural.

Art. 5º - SEMPA será responsável pela gestão e fiscalização do Cartão Municipal do Produtor Rural, bem como pela implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura local.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O Cartão Municipal do Produtor Rural no município de Parintins é uma ferramenta imprescindível para fortalecer a agricultura local e promover o desenvolvimento da região. Este documento permite ao produtor regularizar sua atividade, facilitar o acesso a benefícios e incentivos que o município oferece para o setor agropecuário. Com o cartão, os agricultores podem obter crédito rural, participar de programas de capacitação e acesso a tecnologias modernas de cultivo, o que contribui para o aumento da produtividade.

Para além, o cartão é um meio de formalizar a propriedade e a produção, garantir melhores condições de comercialização dos produtos. A criação desse documento representa um reconhecimento oficial da importância do agricultor para a economia local e é fundamental para a valorização do trabalho no campo.

Com a valorização da produção local, Parintins se destaca como um município que apoia suas comunidades rurais, o que vem a contribuir para um futuro mais próspero e sustentável para todos. Todos os cidadãos, especialmente aqueles que atuam na agricultura, são convidados a apoiar essa iniciativa e a expressar suas opiniões junto à SEMPA. A participação de todos é primordial para que o projeto atenda efetivamente às necessidades dos produtores e contribua para um futuro próspero para a agricultura em Parintins. A união de esforços pode fazer a diferença na implementação de políticas públicas eficazes que beneficiem a comunidade agrícola de forma ampla. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE